



000013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB**, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unid	Quant	P.UNIT	P.TOTAL
1	Adaptador de tomada padrão novo, adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma nbr 14136, conecta equipamentos com plugue antigos em tomadas do novo padrão e possui corrente nominal de 10 a.	UNID	20	7,50	150,00
2	Adaptador de rede sem fio com antena de 150mbps usb/b/g/n padrão ieel 802.11, distância de trabalho efetiva: 100 metros mais distante interior e 150 metros, sistema de suporte: Windows vista/xp/2000/7/mac/linux, cd de software	UNID	10	60,00	600,00
3	Adaptador de rede s/fio 300mbps usb b/g/n padrão ieel 802.11 01 - adaptador mini wireless usb lan 300mbps acompanha 01 - antena 5 dbi, 01 - cd de instalação driver	UNID	20	70,00	1.400,00
4	Bateria de nobreak selada 12v 7a resistência 24m, istemas de alarmes, iluminação de emergência, nobreaks, ups, portões eletrônicos, iluminação de vídeo, equipamentos médicos e náuticos. Composta por liga de chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição. Amperagem: 7ah; Voltagem: 12v; Dimensões: 151 x 65 x 94 x 100mm; Resistência interna: 20m ohms; Conteúdo da embalagem: 1 bateria; Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação;	UNID	10	75,00	750,00
5	Cartucho 60b compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	72,00	720,00
6	Cartucho 60 colorido compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	80,00	800,00
7	Cartucho 74 preto compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	70,00	700,00
8	Cartucho 75 preto compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	80,00	800,00



000014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

9	Cartucho 950 preto compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	140,00	1.400,00
10	Cartucho 951 amarelo compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	150,00	1.500,00
11	Cartucho 951 azul compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	150,00	1.500,00
12	Computador com Processador AMD Athlon 3000G 3.5 GHz Dual-Core memoria 4gb ddr4, ssd 120gb, com kit multimídia (mouse 800 dpi, teclado abntz e caixas musicas usb), sistema operacional windowns 10 ou mais atual.	UNID	10	2.500,00	25.000,00
13	Computador com Processador Intel Pentium Gold G6400 4.0 GHz Dual-Core memoria 4gb ddr4, ssd 120gb, com kit multimídia (mouse 800 dpi, teclado abntz e caixas musicas usb), sistema operacional windowns 10 ou mais atual.	UNID	15	3.000,00	45.000,00
14	Computador com processador Intel Core i3-10100 3.6 GHz Quad-Core, memoria 8 GB (1x8 GB) DDR4-2666, ssd 240gb, kit multimídia (mouse 800 DPI , teclado abntz e caixas de músicas usb), sistema operacional windowns 10 ou mais atual.	UNID	10	3.500,00	35.000,00
15	Computador com processador Intel Core i5-10400 2.9 GHz 6-Core memoria 8 GB (1x8 GB) DDR4-2666, ssd 480gb, (mouse 800 DPI , teclado abntz e caixas de músicas usb) sistema operacional windowns 10 ou mais atual.	UNID	2	4.000,00	8.000,00
16	Computador com processador AMD Ryzen 5 4600G 3.7 GHz 6-Core, Placa de video 8gb Dual, memória 8 GB (1x8 GB) DDR4-3000, SSD 480GB, com kit multimida (mouse 800DPI , teclado abntz e caixas de músicas usb) sistema operacional windowns 10 ou mais atual.	UNID	2	4.000,00	8.000,00
17	Estabilizador de energia com capacidade 300va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)	UNID	60	110,00	6.600,00
18	Estabilizador de energia com capacidade 500va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)	UNID	10	160,00	1.600,00
19	Estabilizador de energia com capacidade 1000va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)	UNID	10	260,00	2.600,00
20	Estabilizador de energia com capacidade de 2000va tensão nominal.	UNID	10	410,00	4.100,00
21	Fonte nominal padrão atx com potencia de 220w	UNID	50	120,00	6.000,00
22	Fonte real padrão atx com potencia de 500w	UNID	20		



000015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

				150,00	3.000,00
23	Fragmentadora nível 4 pentes raspadores metálicos: alta resistência ao desgaste provocado pelo papel, cliques e grampos; motor indução magnética: silencioso e sem atritos mecânicos sistema de segurança: Bloqueio de acesso a partes móveis e cilindros de corte; Tipo de corte: micropartículas Capacidade de folhas (70g/m2): 17 folhas; Acionamento e parada automática: sim –eletrônico; Auto reverso: sim; Proteção térmica / sobrecarga: sim; Parada automática em caso de travamento: sim; Ciclo de uso: >25 a 40 dependendo da temperatura ambiente. ; Tamanho do corte (mm): 2 x 10; Abertura de entrada (mm): 230 mm; Características de segurança: sim; Capacidade do cesto(l): 40; Fragmenta cliques: sim; Fragmenta grampos: sim; Fragmenta cartão de crédito: sim; Fragmenta cd/dvd: sim; Nível de ruído (db): <58; Tipo de motor: motor capacitor; Consumo de energia em watts: 305 watts; Entrada separada para cartão de crédito e cds: sim; Tipo de cesto: porta de abrir; Rodinhas: sim; Cesto com abertura transparente: não; Velocidade nominal (m/s): 3 Sistema de aviso de compartimento cheio: sim Disponível na voltagem 220v	UNID	2	5.500,00	11.000,00
24	Scanner profissional Principais característica Resolução de digitalização: hardware: até 600 x 600 dpi; aprimorada: até 600 dpi; Velocidade de digitalização: adf (a4/carta): até 5 ppm/8 ipm; ocr (a4): <26 s; Tipos de mídia digitalizada: papel (comum, jato de tinta), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, cartões de identificação plastificados); Tamanho máximo da digitalização (adf): 215,9 x 356 mm (8,5 x 14 pol.); Ciclo de serviço: até 100 páginas; Intervalo de ampliação: 10 a 2.000% em incrementos de 1%; Conectividade padrão: porta usb 2.0 de alta velocidade; Recursos avançados do scanner: geração de pdf com um botão, conexão usb para portabilidade máxima; Certificado energy star; Área de digitalização 215,9 x 356 mm (8,5 x 14 polegadas); Resolução óptica (máxima) até 600 dpi profundidade de cores 48 bits; Escala de cinza 256 níveis; Conexões USB; Função OCR sim; Requisitos de sistema para todos os sistemas: 450 mb de espaço disponível em disco;	Unid	3	4.500,00	13.500,00



000016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	Porta USB 1.1 ou superior; Unidade de cd-rom, Monitor svga 1.024 x 768, cores de 16 bits; PC: Microsoft® Windows® 7, Windows vista®: processador de 1,3 ghz, 1 gb de ram (2 gb para 64 bits); Windows® xp home, windows® xp professional: processador de 1,3 ghz, 512 mb de ram; MAC: Processador power pc g3, g4, g5 ou intel core, CD-ROM de 256 mb de ram, Software incluso: Windows: driver twain, nuance paperport, nuance omnipage, newsoft presto! bizcard 6; mac: utilitário de digitalização para MAC, Cor: cinza; Conteúdo da embalagem: Scanner de mesa hp scanjet professional 1000 portátil, Maleta de transporte, Cabo USB 2.0 de alta velocidade, Pano de limpeza do trajeto do papel, Pôster de instalação e pôster de garantia, CD-ROM com software para Windows e MAC, Garantia: Limitada de hardware de 12 meses; suporte telefônico 24 horas por dia, 7 dias por semana				
25	Placa mãe para socket 1150	UNID	10	450,00	4.500,00
26	Toner para impressora samsung 3050	UNID	20	300,00	6.000,00
27	Toner para impressora samsung 3051 nd	UNID	20	300,00	6.000,00
28	Toner para impressora brother dcp-1512	UNID	20	260,00	5.200,00
29	Toner para impressora brother 8152 dm	UNID	20	400,00	8.000,00
30	Cartucho original hp 122 color - hp 2050 3050 1000 2000 com 12ml	UNID	20	80,00	1.600,00
31	Cartucho original hp 122 preto- hp 2050 3050 1000 2000 com 12ml	UNID	20	70,00	1.400,00
32	Multifuncional: Características: Velocidade de impressões e cópias em até 30 ppm; Conexão USB 2.0 de alta velocidade, rede Ethernet e Wireless; Impressão a laser de até 2400 x 600 dpi; Alimentador automático de documentos para 35 folhas; Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas	UNID	3	3.200,00	9.600,00
33	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressao jato de tinta colorida, sistema tanque de tinta 100% sem cartucho; Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®; Resolução máxima de impressão:; 5.760	Unid	10	1.400,00	14.000,00



000017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	x 1.440 dpi; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3				
34	Impressora a laser especificações: Tipo de impressão: laser eletrofotográfico; Resolução da impressão: menos de 10 segundo; Capacidade de memória: 1MB; Conexão: USB 2.0; Velocidade de impressão: 20 páginas por minuto; Voltagem: 220V; Capacidade da bandeja ate 150 folha	Unid	2	2.500,00	5.000,00
35	Impressora Multifuncional Laser Preto e Branco: Imprimiçã de até 32 ppm (A4)/34 ppm (Carta), copia, digitaliza, envia por fax; Resolução máxima de impressão de 1200 x 1200 dpi; Capacidade de papel de até 550 folhas, Duplex: Automático (Padrão); Cor / Preto e Branco; Tamanho máximo original: Até 8,5" x 14" (216 x 356 mm); Pannel de controle: Pannel de toque colorido; Quantidade máxima de cópia 99 Cópias; Consumo típico de eletricidade (TEC): 427 kWh/semana; Capacidade de saída padrão: 50 folhas (face para baixo, simplex); Tipo de toner: Seco, mono componente; Configuração: Desktop; Processo de impressão: Impressão eletrofotográfica a laser B&W	Unid	2	3.500,00	7.000,00
36	Tablet 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 Câmb. 8MP, 4 GB de RAM, 64 GB de armazenamento interno - com possibilidade de upgrade de via cartão MicroSD	UNID	5	1.300,00	6.500,00
37	HD interno 1tb 1000gb, 64mb sata 3 6gb/s 7200rpm, para desktop - 1000gb (1 tera), conexão: sata 3 (compatível com sata e sata 2), compatibilidade: computadores desktop cache: 64mb, velocidade do eixo (rpm): 7200 rpm	UNID	15	350,00	5.250,00
38	HD externo 1000gb 5400 rpm usb 3.0 m3 hx-m500tcb/g, - capacidade: 1tb- velocidade de rotação: 5400 rpm- interface: usb 3.0 e compátivel com usb 2.0- sem fonte, conexão usb - cor: preto	UNID	10	300,00	3.000,00
39	Cabo usb impressora, tipo: cabo usb-ideal para: impressora - conexão: usb a x usb b - comprimento: 2 metros.	UNID	10	28,00	280,00
40	Cartucho para impressora pro oj-x476dw / pro x451dw hp 970 preto, rendimento médio de 9.200 páginas.	UNID	20	450,00	9.000,00
41	Cartucho hp 971xl color pro oj-x476dw / pro x451dw, rendimento médio de 9.200 páginas.	UNID	10	270,00	2.700,00



000018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

42	Gabinete 4 baias com fonte atx 220w - características: 4 baias, entradas frontais: 2 usb, 1 microfone e 1 fone de ouvido	UNID	20	180,00	3.600,00
43	Processador intel pentium dual core 3.3ghz lga1151	UNID	10	650,00	6.500,00
44	Memória de 8gb ddr3	UNID	10	220,00	2.200,00
45	Memória 4gb ddr3, capacidade: 4gb	UNID	10	200,00	2.000,00
46	Monitor Led 15.6" preto , alimentação de energia por cabo usb, tecnologia Led backlight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), menu osd controlado pelo i-menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução HD., embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base	UNID	20	400,00	8.000,00
47	Monitor Led 18,5" design diferenciado, alimentação de energia por cabo USB, tecnologia led backlight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr, menu osd controlado pelo i-menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução hd. embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base	UNID	15	450,00	6.750,00
48	Monitor Led 24" design diferenciado, alimentação de energia por cabo USB, tecnologia led backlight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr, menu osd controlado pelo i-menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução hd. embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base	UNID	5	650,00	3.250,00



000019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

49	Nobreak 600va biv, filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. autodiagnóstico de bateria. bateria interna: 1 bateria 12vdc / 7ah	UNID	10	470,00	4.700,00
50	Nobreak 1200va sms bivolt, modelo bivolt automático: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v. filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). dc start. battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). dc start. battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.	UNID	10	800,00	8.000,00
51	Nobreak 1400va mono 115v net 4+ - 27286 - sms - com conexão para bateria externa. 5 tomadas, microprocessador, estágios de regulação 4 estágios, potência de 1400va, rendimento/autonomia de 1h05 min para 250va de potência total, indicador luminoso de rede sim, conexões cabo e tomadas, voltagem monovolt; conteúdo da embalagem manual de instruções, fusível reserva, pacote de serviços do alerta 24 horas	UNID	10	650,00	6.500,00
52	PROJETOR Especificações do Projetor: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900	UNID	5	3.500,00	17.500,00



000020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	(WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas ³ ; Modo Normal: Até 6.000 horas ³ ; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus; Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores			
53	Roteador wireless 300 mbps velocidade de transferência wireless de até 300mbps. Cobertura 5 vezes maior que o padrão 802.11g. compatível com dispositivos wireless da especificação 802.11b/g. criptografia avançada wep. wpa e wpa2. 4 portas ethernet 10/100 para conexão cabeada portas 4 portas lan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix. 1 porta wan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix. Padrões ieee 802.11n. ieee 802.11g/b. ieee 802.3. ieee 802.3u. antena 3 antenas desmontáveis tipo dipolo. Conector reverse sma.	UNID	15	140,00 2.100,00
54	Roteador wireless 150 mbps velocidade de transferência wireless de até 150mbps. Compatível com dispositivos wireless da especificação 802.11b/g. criptografia avançada wep. wpa e wpa2. 4 portas ethernet 10/100 para conexão cabeada portas 4 portas lan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix. 1 porta wan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix. Padrões ieee 802.11n. ieee 802.11g/b. ieee 802.3. ieee 802.3u. antena 1 antena desmontáveis tipo dipolo. Conector reverse sma.	UNID	20	110,00 2.200,00
55	Refil de tinta Epson preto garrafas de tinta de 70 ml; - conseguem os mais altos níveis de qualidade nas impressões de todos os tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o seu equipamento; - tanques de tinta individuais: recarregue a cor que acabar; - 4 cores que proporcionam vasta gama de tonalidades; - cores profundas e vivas; - secagem rápida; - alto rendimento. Rendimento médio 4.000 páginas.	UNID	200	55,00 11.000,00



000021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

56	Refil de tinta Epson color garrafas de tinta de 70 ml; - conseguem os mais altos níveis de qualidade nas impressões de todos os tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o seu equipamento; - tanques de tinta individuais: recarregue a cor que acabar; - 4 cores que proporcionam vasta gama de tonalidades; - cores profundas e vivas; - secagem rápida; - alto rendimento. Rendimento médio 4.000 páginas.	UNID	500	65,00	32.500,00
57	Toner Samsung d104s, ml1660 ml1661 ml1665 ml1666 ml1860 ml1865 scx3200 scx3201 compatível	UNID	10	140,00	1.400,00
58	Toner Lexmark 12020sl e120 e120n black original 1 000 copias.	UNID	10	240,00	2.400,00
59	Toner para impressora hp m1212 / modelo 285a 85a - cartucho compatível, rendimento médio 1.800 impressões para 5% da página a4.	UNID	10	75,00	750,00
60	Toner hp 35a original cb435ad black - hp laserjet p1005 / p1006.	UNID	10	280,00	2.800,00
61	Toner compatível Samsung ml1610 preto original, compatível com as impressoras Samsung ml1610/2010/2510/2570/2571 scx4521f/4321 dell 1100/1110 xerox phaser 3117/3122/3124/3125	UNID	10	340,00	3.400,00
62	Notebook com processador core I3(10ª Geração) 4gb de memória, HD de 500GB tela de 14 cabo alimentador bivolt, sistema operacional windows 10, minimo duas entradas usb, entradas para fone de ouvido e microfone, entrada hdmi, leitor de cartão micro sd.	UNID	3	4.000,00	12.000,00
63	Notbook com processador Intel Core i3 (1115G4) 4GB com frequencia superior a 3.0GHz - 256GB SSD 15,6" Full HD , cabo alimentador bivolt, sistema operacional windows 10, minimo duas entradas usb, entradas para fone de ouvido e microfone, entrada hdmi, leitor de cartão micro sd.	UNID	5	4.000,00	20.000,00
64	Notbook com processador Intel Core i5 8GB (1035G1) com frequencia superior a 3.0GHz - 480GB SSD 15,6" Full HD , cabo alimentador bivolt, sistema operacional windows 10, minimo duas entradas usb, entradas para fone de ouvido e microfone, entrada hdmi, leitor de cartão micro sd.	UNID	5	4.500,00	22.500,00
65	Roteador wireless CPE 5GHZ 14DBI	UNID	15	450,00	6.750,00
66	Cabo HDMI HD 1080p conector banhado a ouro 1,80m	UNID	30	65,00	1.950,00



000022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

67	Cabo HDMI HD 1080p conector banhado a ouro 3,0m	UNID	10	90,00	900,00
68	Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 1,8m	UNID	30	33,00	990,00
69	Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 3,0m	UNID	10	42,00	420,00
70	Conversor HDMI para VGA C/ saída de áudio	UNID	10	45,00	450,00
71	Conversor VGA para HDMI	UNID	10	55,00	550,00
72	Teclado com conexão USB, c/ fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores.	UNID	50	40,00	2.000,00
73	Teclado com conexão USB, S/ fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores.	UNID	20	145,00	2.900,00
74	Mouse ótico USB com fio DPI 800 ou superior	UNID	50	30,00	1.500,00
75	Mouse ótico USB s/ fio DPI 800 ou superior	UNID	20	45,00	900,00
76	Mídia de DVD-R 4.7 GB 16x	UNID	500	1,20	600,00
77	Mídia de CDR-R 700MB 52x	UNID	500	1,00	500,00
78	Pendrive capacidade 8 GB	UNID	20	24,00	480,00
79	Pendrive capacidade 16 GB	UNID	20	39,00	780,00
80	Pendrive capacidade 32 GB	UNID	20	48,00	960,00
81	Régua extensora c/ 5 tomadas 2P + T	UNID	30	72,00	2.160,00
82	Telefone fixo sem fio	UNID	5	240,00	1.200,00
83	Antena para telefone rural	UNID	5	210,00	1.050,00
84	HD para desktop capacidade de 500 GB	UNID	20	320,00	6.400,00
85	HD para desktop capacidade de 1TB	UNID	20	430,00	8.600,00
86	HD para notebook capacidade de 500 GB	UNID	10	400,00	4.000,00
87	HD para notebook capacidade de 1TB	UNID	10	520,00	5.200,00



000023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

88	SSD 120 GB	UNID	10	250,00	2.500,00
89	SSD 240 GB	UNID	20	275,00	5.500,00
90	SSD 480 GB	UNID	10	340,00	3.400,00
91	SSD 960 GB	UNID	5	380,00	1.900,00
92	Memória 4gb DDR3 para desktop	UNID	10	170,00	1.700,00
93	Memória 8 GB DDR3 Notebook	UNID	10	240,00	2.400,00
94	Memória 4gb DDR4 para desktop	UNID	10	270,00	2.700,00
95	Memoria 8 GB (1x8 GB) DDR4-2666 para notebook	UNID	10	390,00	3.900,00
96	Mouse pad 22x18	UNID	10	29,00	290,00
97	Gravadora externa com leitor de DVD-R e CD-R	UNID	50	170,00	8.500,00
98	Smart TV 50" 4K UHD	UNID	5	3.600,00	18.000,00
99	Smart TV 43" 4K UHD	UNID	5	3.400,00	17.000,00
					575.830,00

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de assinatura vigorando até o fim do presente exercício financeiro, podendo ser prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Faz-se necessário a aquisição de Material de Informática, com finalidade de atender as demandas de uso na Prefeitura Municipal e demais Secretarias, como Saúde, Educação e Assistência Social de Água Branca/PB.

2.2. Considerando a necessidade da aquisição desses materiais neste Município, a contratação de empresa para aquisição de material de informática, pois são itens imprescindíveis para o



000024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Prefeitura e fundos integrados a este município, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material.

2.3. Na Secretaria Municipal de Educação, os materiais destinam-se ao auxílio das atividades administrativas das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação. Os materiais a serem adquiridos serão entregues de forma gradativa e seguindo as prioridades de acordo com a realidade de cada Unidade de Ensino da rede municipal e desta forma municiará os seus departamentos e órgãos vinculados.

2.4. Já na Prefeitura Municipal, os itens adquiridos serão utilizados para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado e Secretarias vinculadas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais listados abaixo, dão suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento dos órgão municipais.

2.5. Na Secretaria de Saúde, a presente aquisição destes materiais e/ou objetos se fazem necessários para proporcionar e garantir o bom funcionamento de seus departamentos integrados, uma vez que os itens são de uso contínuo, utilizados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos aos nossos munícipes, tendo em vista que teremos agilidade na prestação de serviços à comunidade deste município.

2.6. Para a Secretaria de Assistência Social, a aquisição dos itens descrito nesta solicitação permitirá a manutenção e a execução do trabalho administrativo desempenhado por esta secretaria, e pelos setores integrados, pois é de fundamental importância uma vez que, a Secretaria de Assistência Social, desempenha trabalhos de recreação para os munícipes, onde há a necessidade desses materiais para manter em ordem e qualidade dos serviços prestados pela mesma.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO emitida pelo ente demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000.

4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.



000025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. Transcorrido o prazo de entrega previsto no item 4.1 a licitante contratada será notificada para restabelecer o fornecimento no prazo de até 48(quarenta e oito) horas sobre pena de rescisão do instrumento contratual e abertura de processo administrativo

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de



000026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



000027

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
 10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

11.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

11.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.



000028

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

11.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

11.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



000029

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

13.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.8. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de 575.830,00.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS– 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011**



000030

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2023 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2024 Manter o Dinheiro Direto na Escola - PDDE - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2026 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2032 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2034 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2037 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2041 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 30%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2042 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 2047 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2050 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2052 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2059 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2062 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2071 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2074 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2075 Promover a Gestão do SUAS Municipal - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 2077 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2079 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2082 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2083 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de



000031

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

16.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

17.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

17.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

17.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

17.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

17.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

17.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

17.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

17.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

17.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

17.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

17.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

17.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



000032

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

17.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

17.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

17.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

17.4.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

17.4.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

17.4.6. Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante;

17.4.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.4.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

17.4.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

17.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

17.5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; caso não conste a data de validade na certidão, será considerado sua validade de 30 dias a partir da data de sua expedição.

17.5.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

17.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

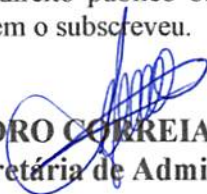
17.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características,



000033

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

quantidades e prazos com o objeto da licitação, **apresentando no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.


ALEXANDRO CORREIA DE ALMEIDA
Secretária de Administração

000034



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

VALOR DE REFERÊNCIA: PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

AGENTE RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DAS PESQUISAS: Secretário de Administração do Município

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: preço médio e/ou mínimo obtido com base nas pesquisas coletadas no Banco de Preço do Portal de Compras Públicas e/ou Sítio Eletrônico na Internet e/ou Fornecedor do ramo pertinente.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 23, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Item	Descrição	Unid	Quant	P.UNIT	P.TOTAL
1	Adaptador de tomada padrão novo, adaptador para 1 tomada. Desenvolvido em conformidade com a norma nbr 14136, conecta equipamentos com plugue antigos em tomadas do novo padrão e possui corrente nominal de 10 a.	UNID	20	7,50	150,00
2	Adaptador de rede sem fio com antena de 150mbps usb/b/g/n padrão ieee 802.11, distância de trabalho efetiva: 100 metros mais distante interior e 150 metros, sistema de suporte: Windows vista/xp/2000/7/mac/linux, cd de software	UNID	10	60,00	600,00
3	Adaptador de rede s/fio 300mbps usb b/g/n padrão ieee 802.11 01 - adaptador mini wireless usb lan 300mbps acompanha 01 - antena 5 dbi, 01 - cd de instalação driver	UNID	20	70,00	1.400,00
4	Bateria de nobreak selada 12v 7a resistência 24m,	UNID	10	75,00	750,00

000035



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	istemas de alarmes, iluminação de emergência, nobreaks, ups, portões eletrônicos, iluminação de vídeo, equipamentos médicos e náuticos. Composta por liga de chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição. Amperagem: 7ah; Voltagem: 12v; Dimensões: 151 x 65 x 94 x 100mm; Resistência interna: 20m ohms; Conteúdo da embalagem: 1 bateria; Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação;				
5	Cartucho 60b compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	72,00	720,00
6	Cartucho 60 colorido compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	80,00	800,00
7	Cartucho 74 preto compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	70,00	700,00
8	Cartucho 75 preto compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	80,00	800,00
9	Cartucho 950 preto compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	140,00	1.400,00
10	Cartucho 951 amarelo compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	150,00	1.500,00
11	Cartucho 951 azul compatível com impressoras hp da serie	UNID	10	150,00	1.500,00
12	Computador com Processador AMD Athlon 3000G 3.5 GHz Dual-Core memoria 4gb ddr4, ssd 120gb, com kit multimídia (mouse 800 dpi, teclado abntz e caixas musicas usb), sistema operacional windowns 10 ou mais atual.	UNID	10	2.500,00	25.000,00
13	Computador com Processador Intel Pentium Gold G6400 4.0 GHz Dual-Core memoria 4gb ddr4, ssd 120gb, com kit multimídia (mouse 800 dpi, teclado abntz e caixas musicas usb), sistema operacional windowns 10 ou mais atual.	UNID	15	3.000,00	45.000,00

000036



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

14	Computador com processador Intel Core i3-10100 3.6 GHz Quad-Core, memória 8 GB (1x8 GB) DDR4-2666, ssd 240gb, kit multimídia (mouse 800 DPI , teclado abntz e caixas de músicas usb), sistema operacional windows 10 ou mais atual.	UNID	10	3.500,00	35.000,00
15	Computador com processador Intel Core i5-10400 2.9 GHz 6-Core memória 8 GB (1x8 GB) DDR4-2666, ssd 480gb, (mouse 800 DPI , teclado abntz e caixas de músicas usb) sistema operacional windows 10 ou mais atual.	UNID	2	4.000,00	8.000,00
16	Computador com processador AMD Ryzen 5 4600G 3.7 GHz 6-Core, Placa de video 8gb Dual, memória 8 GB (1x8 GB) DDR4-3000, SSD 480GB, com kit multimídia (mouse 800DPI , teclado abntz e caixas de músicas usb) sistema operacional windows 10 ou mais atual.	UNID	2	4.000,00	8.000,00
17	Estabilizador de energia com capacidade 300va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)	UNID	60	110,00	6.600,00
18	Estabilizador de energia com capacidade 500va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)	UNID	10	160,00	1.600,00
19	Estabilizador de energia com capacidade 1000va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)	UNID	10	260,00	2.600,00
20	Estabilizador de energia com capacidade de 2000va tensão nominal.	UNID	10	410,00	4.100,00
21	Fonte nominal padrão atx com potencia de 220w	UNID	50	120,00	6.000,00
22	Fonte real padrão atx com potencia de 500w	UNID	20	150,00	3.000,00
23	Fragmentadora nivel 4 pentes raspadores metálicos: alta resistência ao desgaste provocado pelo papel, cliques e grampos; motor indução magnética: silencioso e sem atritos mecânicos sistema de segurança: Bloqueio de acesso a partes móveis e cilindros de corte; Tipo de corte: micropartículas Capacidade de	UNID	2	5.500,00	11.000,00

000037



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	folhas (70g/m2): 17 folhas; Acionamento e parada automática: sim –eletrônico; Auto reverso: sim; Proteção térmica / sobrecarga: sim; Parada automática em caso de travamento: sim; Ciclo de uso: >25 a 40 dependendo da temperatura ambiente. ; Tamanho do corte (mm): 2 x 10; Abertura de entrada (mm): 230 mm; Características de segurança: sim; Capacidade do cesto(l): 40; Fragmenta clipes: sim; Fragmenta grampos: sim; Fragmenta cartão de crédito: sim; Fragmenta cd/dvd: sim; Nível de ruído (db): <58; Tipo de motor: motor capacitor; Consumo de energia em watts: 305 watts; Entrada separada para cartão de crédito e cds: sim; Tipo de cesto: porta de abrir; Rodinhas: sim; Cesto com abertura transparente: não; Velocidade nominal (m/s): 3 Sistema de aviso de compartimento cheio: sim Disponível na voltagem 220v				
24	Scanner profissional Principais característica Resolução de digitalização: hardware: até 600 x 600 dpi; aprimorada: até 600 dpi; Velocidade de digitalização: adf (a4/carta): até 5 ppm/8 ipm; ocr (a4): <26 s; Tipos de mídia digitalizada: papel (comum, jato de tinta), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, cartões de identificação plastificados); Tamanho máximo da digitalização (adf): 215,9 x 356 mm (8,5 x 14 pol.); Ciclo de serviço: até 100 páginas; Intervalo de ampliação: 10 a 2.000% em incrementos de 1%; Conectividade padrão: porta usb 2.0 de alta velocidade; Recursos avançados do scanner: geração de pdf com um botão, conexão usb para portabilidade máxima; Certificado energy star; Área de digitalização 215,9 x 356 mm (8,5 x 14 polegadas); Resolução óptica (máxima) até 600 dpi profundidade de cores 48 bits; Escala de cinza 256 níveis; Conexões USB; Função OCR sim; Requisitos de sistema para todos os sistemas: 450 mb de espaço disponível em disco; Porta USB 1.1 ou superior;	Unid	3	4.500,00	13.500,00

000038



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	Unidade de cd-rom, Monitor svga 1.024 x 768, cores de 16 bits; PC: Microsoft® Windows® 7, Windows vista®: processador de 1,3 ghz, 1 gb de ram (2 gb para 64 bits); Windows® xp home, windows® xp professional: processador de 1,3 ghz, 512 mb de ram; MAC: Processador power pc g3, g4, g5 ou intel core, CD-ROM de 256 mb de ram, Software incluso: Windows: driver twain, nuance paperport, nuance omnipage, newsoft presto! bizcard 6; mac: utilitário de digitalização para MAC, Cor: cinza; Conteúdo da embalagem: Scanner de mesa hp scanjet professional 1000 portátil, Maleta de transporte, Cabo USB 2.0 de alta velocidade, Pano de limpeza do trajeto do papel, Pôster de instalação e pôster de garantia, CD-ROM com software para Windows e MAC, Garantia: Limitada de hardware de 12 meses; suporte telefônico 24 horas por dia, 7 dias por semana				
25	Placa mãe para socket 1150	UNID	10	450,00	4.500,00
26	Toner para impressora samsung 3050	UNID	20	300,00	6.000,00
27	Toner para impressora samsung 3051 nd	UNID	20	300,00	6.000,00
28	Toner para impressora brother dcp-1512	UNID	20	260,00	5.200,00
29	Toner para impressora brother 8152 dm	UNID	20	400,00	8.000,00
30	Cartucho original hp 122 color - hp 2050 3050 1000 2000 com 12ml	UNID	20	80,00	1.600,00
31	Cartucho original hp 122 preto- hp 2050 3050 1000 2000 com 12ml	UNID	20	70,00	1.400,00
32	Multifuncional: Características: Velocidade de impressões e cópias em até 30 ppm; Conexão USB 2.0 de alta velocidade, rede Ethernet e Wireless; Impressão a laser de até 2400 x 600 dpi; Alimentador automático de documentos para 35 folhas; Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas	UNID	3	3.200,00	9.600,00

000039



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

33	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressao jato de tinta colorida, sistema tanque de tinta 100% sem cartucho; Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®; Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3	Unid	10	1.400,00	14.000,00
34	Impressora a laser especificações: Tipo de impressão: laser eletrofotográfico; Resolução da impressão: menos de 10 segundo; Capacidade de memoria: 1MB; Conexão: USB 2.0; Velocidade de impressão: 20 paginas por minuto; Voltagem: 220V; Capacidade da bandeja ate 150 folha	Unid	2	2.500,00	5.000,00
35	Impressora Multifuncional Laser Preto e Branco: Imprissão de até 32 ppm (A4)/34 ppm (Carta), copia, digitaliza, envia por fax; Resolução máxima de impressão de 1200 x 1200 dpi; Capacidade de papel de até 550 folhas, Duplex: Automático (Padrão); Cor / Preto e Branco; Tamanho máximo original: Até 8,5" x 14" (216 x 356 mm); Pannel de controle: Pannel de toque colorido; Quantidade máxima de cópia 99 Cópias; Consumo típico de eletricidade (TEC): 427 kWh/semana; Capacidade de saída padrão: 50 folhas (face para baixo, simplex); Tipo de toner: Seco, mono componente; Configuração: Desktop; Processo de impressão: Impressão eletrofotográfica a laser B&W	Unid	2	3.500,00	7.000,00
36	Tablet 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 Câ. 8MP, 4 GB de RAM, 64 GB de armazenamento interno - com possibilidade de upgrade de via cartão MicroSD	UNID	5	1.300,00	6.500,00
37	HD interno 1tb 1000gb, 64mb sata 3 6gb/s 7200rpm, para desktop - 1000gb (1 tera), conexão: sata 3 (compatível com sata e sata 2), compatibilidade: computadores desktop cache: 64mb, velocidade do eixo (rpm): 7200 rpm	UNID	15	350,00	5.250,00

000040



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

38	HD externo 1000gb 5400 rpm usb 3.0 m3 hx-m500tcb/g, - capacidade: 1tb- velocidade de rotação: 5400 rpm- interface: usb 3.0 e compátivel com usb 2.0- sem fonte, conexão usb - cor: preto	UNID	10	300,00	3.000,00
39	Cabo usb impressora, tipo: cabo usb-ideal para: impressora - conexão: usb a x usb b - comprimento: 2 metros.	UNID	10	28,00	280,00
40	Cartucho para impressora pro oj-x476dw / pro x451dw hp 970 preto, rendimento médio de 9.200 páginas.	UNID	20	450,00	9.000,00
41	Cartucho hp 971xl color pro oj-x476dw / pro x451dw, rendimento médio de 9.200 páginas.	UNID	10	270,00	2.700,00
42	Gabinete 4 baias com fonte atx 220w - características: 4 baias, entradas frontais: 2 usb, 1 microfone e 1 fone de ouvido	UNID	20	180,00	3.600,00
43	Processador intel pentium dual core 3.3ghz lga1151	UNID	10	650,00	6.500,00
44	Memória de 8gb ddr3	UNID	10	220,00	2.200,00
45	Memória 4gb ddr3, capacidade: 4gb	UNID	10	200,00	2.000,00
46	Monitor Led 15.6" preto , alimentação de energia por cabo usb, tecnologia Led backlight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), menu osd controlado pelo i-menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução HD., embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base	UNID	20	400,00	8.000,00
47	Monitor Led 18,5" design diferenciado, alimentação de energia por cabo USB, tecnologia led backlight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr, menu osd controlado pelo i-menu com	UNID	15	450,00	6.750,00

000041



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução hd. embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base				
48	Monitor Led 24" design diferenciado, alimentação de energia por cabo USB, tecnologia led backlight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr, menu osd controlado pelo i-menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução hd. embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base	UNID	5	650,00	3.250,00
49	Nobreak 600va biv, filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. autodiagnóstico de bateria. bateria interna: 1 bateria 12vdc / 7ah	UNID	10	470,00	4.700,00
50	Nobreak 1200va sms bivolt, modelo bivolt automático: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v. filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). dc start. battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). dc start. battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak	UNID	10	800,00	8.000,00

000042



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	desligado.				
51	Nobreak 1400va mono 115v net 4+ - 27286 - sms - com conexão para bateria externa. 5 tomadas, microprocessador, estágios de regulação 4 estágios, potência de 1400va, rendimento/autonomia de 1h05 min para 250va de potência total, indicador luminoso de rede sim, conexões cabo e tomadas, voltagem monovolt; conteúdo da embalagem manual de instruções, fusível reserva, pacote de serviços do alerta 24 horas	UNID	10	650,00	6.500,00
52	PROJETOR Especificações do Projetor: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas3; Modo Normal: Até 6.000 horas3; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus; Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores	UNID	5	3.500,00	17.500,00
53	Roteador wireless 300 mbps velocidade de transferência wireless de até 300mbps. Cobertura 5	UNID	15	140,00	2.100,00

000043



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	vezes maior que o padrão 802.11g. compatível com dispositivos wireless da especificação 802.11b/g. criptografia avançada wep. wpa e wpa2. 4 portas ethernet 10/100 para conexão cabeada portas 4 portas lan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix. 1 porta wan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix. Padrões ieee 802.11n. ieee 802.11g/b. ieee 802.3. ieee 802.3u. antena 3 antenas desmontáveis tipo dipolo. Conector reverse sma.				
54	Roteador wireless 150 mbps velocidade de transferência wireless de até 150mbps. Compatível com dispositivos wireless da especificação 802.11b/g. criptografia avançada wep. wpa e wpa2. 4 portas ethernet 10/100 para conexão cabeada portas 4 portas lan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix. 1 porta wan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix. Padrões ieee 802.11n. ieee 802.11g/b. ieee 802.3. ieee 802.3u. antena 1 antena desmontáveis tipo dipolo. Conector reverse sma.	UNID	20	110,00	2.200,00
55	Refil de tinta Epson preto garrafas de tinta de 70 ml; - conseguem os mais altos níveis de qualidade nas impressões de todos os tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o seu equipamento; - tanques de tinta individuais: recarregue a cor que acabar; - 4 cores que proporcionam vasta gama de tonalidades; - cores profundas e vivas; - secagem rápida; - alto rendimento. Rendimento médio 4.000 páginas.	UNID	200	55,00	11.000,00
56	Refil de tinta Epson color garrafas de tinta de 70 ml; - conseguem os mais altos níveis de qualidade nas impressões de todos os tipos de trabalhos, sejam textos ou imagens; - economia e segurança para o seu equipamento; - tanques de tinta individuais: recarregue a cor que acabar; - 4 cores que proporcionam vasta gama de tonalidades; - cores profundas e vivas; - secagem rápida; - alto rendimento. Rendimento médio 4.000 páginas.	UNID	500	65,00	32.500,00

000044



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

57	Toner Samsung d104s, ml1660 ml1661 ml1665 ml1666 ml1860 ml1865 scx3200 scx3201 compatível	UNID	10	140,00	1.400,00
58	Toner Lexmark 12020sl e120 e120n black original 1 000 copias.	UNID	10	240,00	2.400,00
59	Toner para impressora hp m1212 / modelo 285a 85a - cartucho compatível, rendimento médio 1.800 impressões para 5% da página a4.	UNID	10	75,00	750,00
60	Toner hp 35a original cb435ad black - hp laserjet p1005 / p1006.	UNID	10	280,00	2.800,00
61	Toner compatível Samsung ml1610 preto original, compatível com as impressoras Samsung ml1610/2010/2510/2570/2571 scx4521f/4321 dell 1100/1110 xerox phaser 3117/3122/3124/3125	UNID	10	340,00	3.400,00
62	Notebook com processador core i3(10ª Geração) 4gb de memória, HD de 500GB tela de 14 cabo alimentador bivolt, sistema operacional windows 10, minimo duas entradas usb, entradas para fone de ouvido e microfone, entrada hdmi, leitor de cartão micro sd.	UNID	3	4.000,00	12.000,00
63	Notbook com processador Intel Core i3 (1115G4) 4GB com frequencia superior a 3.0GHz - 256GB SSD 15,6" Full HD , cabo alimentador bivolt, sistema operacional windows 10, minimo duas entradas usb, entradas para fone de ouvido e microfone, entrada hdmi, leitor de cartão micro sd.	UNID	5	4.000,00	20.000,00
64	Notbook com processador Intel Core i5 8GB (1035G1) com frequencia superior a 3.0GHz - 480GB SSD 15,6" Full HD , cabo alimentador bivolt, sistema operacional windows 10, minimo duas entradas usb, entradas para fone de ouvido e microfone, entrada hdmi, leitor de cartão micro sd.	UNID	5	4.500,00	22.500,00
65	Roteador wireless CPE 5GHZ 14DBI	UNID	15	450,00	6.750,00
66	Cabo HDMI HD 1080p conector banhado a ouro 1,80m	UNID	30	65,00	1.950,00

000045



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

67	Cabo HDMI HD 1080p conector banhado a ouro 3,0m	UNID	10	90,00	900,00
68	Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 1,8m	UNID	30	33,00	990,00
69	Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 3,0m	UNID	10	42,00	420,00
70	Conversor HDMI para VGA C/ saída de áudio	UNID	10	45,00	450,00
71	Conversor VGA para HDMI	UNID	10	55,00	550,00
72	Teclado com conexão USB, c/ fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores.	UNID	50	40,00	2.000,00
73	Teclado com conexão USB, S/ fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores.	UNID	20	145,00	2.900,00
74	Mouse ótico USB com fio DPI 800 ou superior	UNID	50	30,00	1.500,00
75	Mouse ótico USB s/ fio DPI 800 ou superior	UNID	20	45,00	900,00
76	Mídia de DVD-R 4.7 GB 16x	UNID	500	1,20	600,00
77	Mídia de CDR-R 700MB 52x	UNID	500	1,00	500,00
78	Pendrive capacidade 8 GB	UNID	20	24,00	480,00
79	Pendrive capacidade 16 GB	UNID	20	39,00	780,00
80	Pendrive capacidade 32 GB	UNID	20	48,00	960,00
81	Régua extensora c/ 5 tomadas 2P + T	UNID	30	72,00	2.160,00
82	Telefone fixo sem fio	UNID	5	240,00	1.200,00
83	Antena para telefone rural	UNID	5	210,00	1.050,00
84	HD para desktop capacidade de 500 GB	UNID	20	320,00	6.400,00
85	HD para desktop capacidade de 1TB	UNID	20	430,00	8.600,00
86	HD para notebook capacidade de 500 GB	UNID	10	400,00	4.000,00
87	HD para notebook capacidade de 1TB	UNID	10	520,00	5.200,00
88	SSD 120 GB	UNID	10	250,00	2.500,00

000046



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

89	SSD 240 GB	UNID	20	275,00	5.500,00
90	SSD 480 GB	UNID	10	340,00	3.400,00
91	SSD 960 GB	UNID	5	380,00	1.900,00
92	Memória 4gb DDR3 para desktop	UNID	10	170,00	1.700,00
93	Memória 8 GB DDR3 Notebook	UNID	10	240,00	2.400,00
94	Memória 4gb DDR4 para desktop	UNID	10	270,00	2.700,00
95	Memoria 8 GB (1x8 GB) DDR4-2666 para notebook	UNID	10	390,00	3.900,00
96	Mouse pad 22x18	UNID	10	29,00	290,00
97	Gravadora externa com leitor de DVD-R e CD-R	UNID	50	170,00	8.500,00
98	Smart TV 50" 4K UHD	UNID	5	3.600,00	18.000,00
99	Smart TV 43" 4K UHD	UNID	5	3.400,00	17.000,00
					575.830,00


ALEXANDRO CORREIA DE ALMEIDA
Secretário de Administração